



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO de UMIDIFICADOR DE AR em todas as escolas**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa instalação se faz necessária por motivo de ar seco.

CONSIDERANDO que essa instalação se faz necessária, para pessoas alérgicas e com um serie de sintomas respiratórios.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **12 de Setembro de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

